

PETIÇÃO N.º 93/XII / 1A

Petição On-line

Petição:	Coletiva
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Coletiva:	Daniel Estêvão Carvalho Faria
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Identificação de outros peticionantes:	Luis Nuno Mendes Alves
Objeto sucinto da sua Petição:	Uniformização da Educação Especial entre Madeira e Continente
Texto da sua Petição:	<p>Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, Como é do conhecimento público, na Região Autónoma da Madeira, os grupos de recrutamento de Educação Especial estão organizados por ciclos: pré escolar (100EE), 1º ciclo(110EE) e 2º e 3º ciclo e Secundário(700EE) . No continente, os grupos são distribuídos por problemáticas: domínio cognitivo, motor e emocional (910) e audição e visão (920 e 930). O que se pretende com esta petição é que na Região Autónoma da Madeira se alterem os grupos à semelhança dos que já existem em Portugal Continental, com o objetivo de que não sejam prejudicados os docentes de Quadro de Zona Pedagógica ou de Quadro de Escola quando são opositores ao concurso do continente. Atualmente, um docente de Educação Especial dos quadros da Região quando concorre para o Continente concorre em concurso externo e na 4ª prioridade, o que é injusto uma vez que têm a mesma formação e desempenham as mesmas funções que os colegas do Continente. Como refere o Artº 80.º do Estatuto político administrativo da RAM "Aos funcionários dos quadros de administração regional e da administração central é garantida a mobilidade profissional e territorial entre os respectivos quadros, sem prejuízo dos direitos adquiridos em matéria de antiguidade e carreira."</p>